



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2023
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 15, é Feriado Nacional em comemoração ao dia da Proclamação da República, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica transferida a data da Sessão Ordinária do dia 15 de novembro para o dia 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

Leandro Coppi
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

João Baruffladi
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de novembro, comemora-se uma data importante para todos nós brasileiros, o dia em que comemoramos a Proclamação da República. Em virtude disso, a Sessão Ordinária será transferida para o dia 22 de novembro do corrente ano.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

**Leandro Coppi
Presidente.**

Registre-se e Publique-se.

**João Baruffaldi
1º Secretário.**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!